

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - BAIXO RISCO**

Nº 428513

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2665 CNPJ : 10.415.169/0001-66  
Razão Social: INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS C&E LTDA  
Classificação: I-1 INDÚSTRIA - Fabricação de gelo comum  
Logradouro: R. HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE, 230. CASTELAO. FORTALEZA/CE. CEP 60.867-560

Requerente: FRANCISCO EMILIO FROTA DOS SANTOS

Área Total Construída: 660 m<sup>2</sup>

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	660 m <sup>2</sup>

**OBSERVAÇÕES:**

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE BAIXO RISCO para edificações de baixo risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
  - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
  - b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
  - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de baixo potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
  - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.

**Nota:**

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

**VALIDADE:** Este certificado é válido até 05/02/2028.

AIS - Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2024

